



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA
ATA DA 6ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 29 DE JANEIRO DE 2026 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Agüena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0601727-72.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Embargante: CIDADANIA - DF e outros

Advogados(as): RODRIGO PEREIRA DE MELLO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602071-53.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Embargante: RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

Advogados(as): GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Dar parcial provimento aos embargos de declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600386-74.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

Requerente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA e outros

Advogados(as): FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Presidente